Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 78.075**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 806, do Vereador **MARCELO GASTALDO**, que altera o Regimento Interno, para permitir subscrição de projeto até a sua colocação em votação

PARECER

Objetiva-se com o presente projeto alterar o Regimento Interno para "autorizar" que a subscrição de qualquer projeto em trâmite na Casa possa ser feita até o momento de sua colocação em votação no Plenário.

No âmbito de análise desta Comissão, tendo em vista a manifestação técnica da Procuradoria Jurídica apontando a legalidade e constitucionalidade da proposta em exame, este relator consigna voto favorável à sua tramitação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 01.08.2017

APROVADO
01/08/17

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
***"Dika Xique Xique"* - Relator**

MARCELO GASTALDO
Presidente

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

dac